# **LEI N.º 1437/2014**

## **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO DO PROFISSIONAL DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS””**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o executivo municipal a conceder Ajuda de Custo ao profissional médico que hoje presta serviços de saúde no município de Moema.

**Art. 2º** - A Ajuda de Custo a ser concedida será no valor de R$700,00 (setecentos reais) mensais e será repassada do orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 13 de maio de 2014.

# *Julvan Rezende Araújo Lacerda*

# *Prefeito Municipal*